



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 1 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais	2
Portarias	3
Resoluções	7

Concursos Públicos

Edital e Classificação	8
------------------------------	---

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	9
extratos	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 2 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO

Aos Proprietários de lotes e terrenos baldios:

Pelo presente, NOTIFICAMOS os proprietários de lotes e terrenos baldios Do Município de Albertina para que procedam, no prazo de 15 (quinze) dias, a limpeza de seus lotes/terrenos, bem como notificamos para que não sejam depositados lixos orgânicos e entulhos de construção civil.

Tal medida visa melhorar o bem-estar da população, evitando proliferação de répteis, escorpiões, insetos e Aedes aegypti (mosquito-da-dengue e zica).

Antonio Marcos Ferreira
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 3 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTRARIA Nº 6.837, de 29 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença sem remuneração da servidora MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BUENO, portadora do MASP.: 14.146, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, a pedido desta. A licença sem remuneração se iniciou em 02 de Março de 2023.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 4 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA Nº 6.838, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Albertina, com a finalidade de assessorar na elaboração, implementação e atualização da política de medicamentos e terapias no âmbito do município.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta por 6 (seis) membros, sendo:

- I - Luciana Pioli Guidi Raphaelli, MASP 14.131 – Farmacêutica, representante da assistência farmacêutica municipal;
- II - Nathalia de Moraes – Médica representante do corpo clínico municipal;
- III – Gilma Francisca Chagas, MASP 14.579 – Enfermeira ESF;
- IV – Wlivangela Aparecida da Costa Afonso, MASP 14.288 – Enfermeira Vigilância Epidemiológica;
- V – Henrique Eduardo Mariotti, MASP 14.092 – Coordenador da Vigilância em Saúde;
- VI – Mariara Trevisan Carvalho, MASP 14.604 – Nutricionista.

Art. 3º Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica:

- I – Elaborar e revisar periodicamente a lista de medicamentos essenciais do município;
- II – Definir protocolos terapêuticos para o uso racional de medicamentos;
- III – Promover a educação continuada dos profissionais de saúde em relação ao uso de medicamentos;
- IV – Definir protocolos terapêuticos para distribuição de fórmulas e suplementos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 5 de 10

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA Nº 6.839 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no Decreto nº 983, de 17 de julho de 2017, que criou o Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras endemias, de acordo com a Lei Estadual 19.482, de 02 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Estadual 22.620, de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras endemias:

I – Área Técnica:

1) Secretário Municipal de Saúde (Coordenação Geral): João Batista Bertucci Junior – MASP 14.735;

2) Área Temática Vigilância em Saúde (Coordenação Técnico Administrativo) – Wlivangela Aparecida da Costa Affonso – MASP. 14.288.

3) Componentes da Vigilância em Saúde:

3.1) Vigilância Epidemiológica – Vilma Aparecida de Souza Moreira – MASP. 14.231;

3.2) Vigilância Sanitária e Ambiental em Endemias – Henrique Eduardo Mariotti - MASP. 14.092.

4) Componentes da Assistência:

4.1) Atenção Primária – Elvira Cacco Calauto – MASP. 14076;

4.2) Estratégia de Saúde da Família – Gilma Francisca Chagas – MASP. 14.579;

4.3) Assistência Farmacêutica – Luciana Pioli Guidi Raphaelli- MASP.14.131.

II – Membros do Comitê de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Ampliado:

1) Secretário Municipal de Administração – Antonio Marcos Ferreira, MASP. 14.734;

2) Secretaria Municipal de Educação – Carla Crochiquia Mazaron, MASP 14.736;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 6 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

3) Departamento de Meio Ambiente – Bruna Maria Teodoro Sanches – MASP. 14.542;

4) Chefe de Gabinete – Eliana Maria da Silva – MASP 14.741;

5) Oficial Especializado II – Rodrigo Cirino Ramos MASP 14.683.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 7 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Resoluções



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025, PARA ADMISSÃO VIA CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, nos termos da ATA lavrada em 23 de janeiro de 2025, pela comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 6.827, de 14 de janeiro de 2025, em que foi efetuado a pontuação e classificação para contratação temporária dos candidatos aprovados, conforme Processo Seletivo Simplificado. Não houve recurso de qualquer natureza.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2578

Ano 2025

Página 8 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Concursos Públicos

Edital e Classificação



Secretaria Municipal de Educação de Albertina
Rua: Luiz Ferrari, nº 160 - Centro
Telefone: (0xx35) 3446-1505
CEP: 37596-000
Albertina - MG
Email - sme@albertina.mg.gov.br

Albertina, 29 de janeiro de 2025

Classificação Final Processo Seletivo – Edital nº 003/2025

CLASSIFICAÇÃO: PROFESSOR II- MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Rodrigo Tiengo Pereira	6
2º	Rafael Junior Vicente	2
3º	Gleika Larrise Oliveira Dorádio de Souza	1
4º	Maria Tereza Abdalla	1
5º	Tamires Luiza Urbano Alexo	0

CLASSIFICAÇÃO: PROFESSOR I - (ENSINO FUNDAMENTAL I)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ana Carolina Cardoso	21
2º	Valdicir Candido	16
3º	Franciele Mello Costa	14
4º	Viviane das Graças Asarias da Silva Schiavoni	13
5º	Miriam da Silva Domingues Costa	12
6º	Ana Rosa Medeiros Gomes Costa Paiva	11
7º	Laiz Marques Bertoncini	11
8º	Ingrid Gabriela Lino	10
9º	Bruna Cristina Rodrigues Del Júdice	10
10º	Aline de Cássia Ragazzo	8
11º	Ana Salette de Oliveira Guido	7
12º	Keler Cristina Matile dos Santos	7
13º	Ana Paula Passoni	7
14º	Marília Corrêa Leite Costa Amaral	5
15º	Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior	4
16º	Revania Cristina Justino Fregnani	4
17º	Josiane Gabriel de Melo Monteiro	4
18º	Fabiana de Fátima de Padua Moraes	4
19º	Ana Rita Sulato Afonso	4
20º	Laira Bianca Apparecido Delmoro	4
21º	Ana Elisa de Matos	1
22º	Josuel Rubens Vicente	1
23º	Carlinda Pestana da Silva	1
24º	Eliana Rodrigues Vigilato	1
25º	Juliana Irene Aparecido Pereira	1
26º	Ellen Pedro Venacio	1
27º	Gabriela Azevedo Delgado	1

Carla Crochiquia Mazaron
MASP 14.736

Luana de Cassia Paulo de Faria
MASP 14.653

Isabel Cristina Regasso
MASP 14.581



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 9 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº. 006/2025, modalidade Pregão Presencial nº 001/2025, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para SRP - Sistema de Registro de Preços para contratação de futuras aquisições de pneus e correlatos para frota dos veículos e maquinário das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Albertina/MG . O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/02/2025, às 09:00 HORAS. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal- Regiane Mianti de Lima – Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2578
Ano 2025
Página 10 de 10

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

ERRATA AO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição – Ata/Contrato nº 49/2024, Pregão nº 13/2024, 3º Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: ATACADAO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.515.023/0001-28 – Objeto Registro de preços para Aquisição de cestas básicas para distribuição aos servidores públicos e conselheiros tutelares da Prefeitura Municipal de Albertina e distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial para a Secretaria de Assistência Social no município de Albertina/MG –

Onde se lê:

Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 22.069,74 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) totalizando a Ata/Contrato total o valor de R\$ 1.062.652,05 (um milhão e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Leia-se:

Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 43.515,66 (Quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) totalizando a Ata/Contrato total o valor de R\$ 1.084.097,97 (um milhão e oitenta e quatro mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

Albertina, 27 de janeiro de 2025.

Joelma Aparecida dos Santos

Gestora de Contratos